



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI 10/2013
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

*Dá denominação a prédio público e
dá outras providências*

SILENE VALINI, Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário o presente projeto de lei.

Artigo 1º - É denominado **MOACIR RIGO DA SILVA** o prédio onde funciona a Orquestra de Violas de Itapuí, situado na Avenida Jorge Chamas s/nº ao lado da piscina municipal.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome no prédio indicado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013.


SILENE VALINI
Vereadora



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Ofício nº 244/2013

Itapuí, 22 de outubro de 2013.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria da nobre Vereadora Senhora Silene Valini, que dá denominação a prédio público e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


SILENE VALINI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTOGRAFO Nº 051/2013
PROJETO DE LEI Nº. 010/2013

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Art. 1º- É denominado MOARCIR RIGO DA SILVA o prédio onde funciona a Orquestra de Violas de Itapuí, situado na Avenida Jorge Chammas, s/n ao lado da piscina municipal.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome no prédio indicado.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias do orçamento.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 de outubro de 2013.

SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretaria